PROAD 1635/2023

**INTERESSADOS** 

anacelia - ANACELIA CABRAL DE BRITO SE - SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL

PROAD Nº 1635/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 10/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Il c/c artigo 13, VI da Lei nº. 8.666/93.

UNIDADE REQUISITANTE: Diretoria-Geral.

<u>OBJETO:</u> Contratação do Professor Doutor Inácio Magalhães Filho (CPF: 309.857.061-04 e PIS 1.210.992.676-9) para ministrar a capacitação: "Reforma da Previdência – Previdência, Cálculo de Aposentadorias, Pensões e Benefícios Especiais dos Servidores Públicos – EC n.o 103/2019", de forma presencial, nos dias 08 e 09 de maio de 2023, das 8h às 12h e das 14h às 18h, totalizando 16 horas/aula

CONTRATADA: Inácio Magalhães Filho

CPF: 309.857.061-04

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Considerando a disponibilidade orçamentária (doc. 18/19);

Considerando o Termo de Inexigibilidade nº 10/2023 (doc. 15);

Considerando o disposto no Parecer TRT7.DG.AJA № 123/2023 (doc. 24);

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 8/12 e 21/22);

Considerando, a habilitação jurídica e a concordância formal da empresa (docs. 27/28) sugerimos o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À consideração superior.

Fortaleza, 30 de março de 2023.

Maria Wanderlene Lima Silva

Técnico Judiciário – Área Administrativa

**RECONHEÇO** a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À **Diretoria-Geral**, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Fortaleza, 30 de março de 2023.

Maria Eveline Fernandes Barreto

Diretora Secretaria Administrativa – SADMIN